

ATA Nº 2.629 DA 20ª LEGISLATURA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2.026.

Aos dez dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e seis, às 18:00 horas reuniram-se os Senhores Vereadores na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Piratuba/SC sob caráter ordinário, sob a Presidência do Vereador Sr. Jhonatan Spricigo. Este verificando de que há quórum legal, conforme livro de presenças, invocando a proteção de Deus para que ilumine os trabalhos, dá por aberta a Sessão. Em seguida o Presidente solicita a secretária que faça a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 03/08/2.026. Após as leituras o Presidente coloca a ata em discussão e votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente solicita a secretária que faça as leituras das Correspondências: **DO EXECUTIVO:** Ofício nº 195/2.026 – Encaminha Leis, Ofício Nº 55/2.026 – do Secretário da Cidade e Desenvolvimento Econômico – Joelson Medeiros. **DO LEGISLATIVO:** Ofício CV/077/2.026 – Resposta ao Ofício Nº 055/2.026 – do Secretário da Cidade e Desenvolvimento Econômico – Joelson Medeiros, Projeto de Resolução Nº 023/2.026 – Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Piratuba – Estado de Santa Catarina. **ORDEM DO DIA:** Após as leituras o Presidente coloca em discussão e votação o Projeto de Resolução Nº 023/2.026, o qual foi aprovado por unanimidade. **Palavra livre. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a declarar o Sr. Presidente agradece a Deus por mais uma reunião da qual lavrou-se a presente ata. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Piratuba/SC, em 10 de Agosto de 2.026.

Jhonatan Spricigo

Presidente

Dirceu Dalmagro

Vice – Presidente

Gelci T. de Souza

Primeira - Secretária

Evelásio A. Vieira

Segundo - Secretário